

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 240/2018

Autorizamos a empresa **Andresa Gomes Barros**, inscrito no CNPJ sob o nº **31.384.249/0001-71**, vencedor da dispensa de licitação, processo geral nº 173/2018, processo compras nº 061/2018 – **Contratação de Cerimonialista – SENAR-AR/ES 25 anos**, prestação de serviço, no valor total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

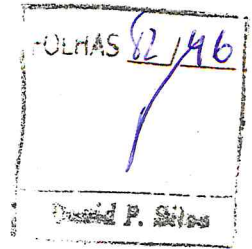
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	1	Serv.	Contratação de 1 (uma) cerimonialista e 5 (cinco) ajudantes: <u>Especificação do serviço:</u> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento prévio das contratações para o evento (ao menos 3 reuniões anteriores);• Recepção dos convidados;• Encaminhamento às mesas;• Verificação dos serviços contratados durante o evento;• Orientação e organização da cerimônia de homenagem;• Coleta de assinaturas da lista de presença de todos os convidados;• Coleta de assinaturas da lista de autoridades;• Supervisão geral do evento.	R\$ 4.000,00
DADOS DA CONTRATANTE				
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES CNPJ: 04.297.257/0001-08 Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243. Referência: Lado da Ambra pneus e frente a Petrobras.				
FORMA DE PAGAMENTO				
Pagamento: mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).				

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 03 de setembro de 2018.

Leticia Toniato Simões
SUPERINTENDENTE



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 242/2018

Autorizamos a empresa **Andresa Gomes Barros**, inscrito no CNPJ sob o nº **31.384.249/0001-71**, vencedor da dispensa de licitação, processo geral nº 173/2018, processo compras nº 061/2018 – **Contratação de Cerimonialista – SENAR-AR/ES 25 anos**, prestação de serviço, no valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	1	Serv.	Contratação de 3 (três) ajudantes. <u>Especificação do serviço:</u> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento prévio das contratações para o evento (ao menos 3 reuniões anteriores);• Recepção dos convidados;• Encaminhamento às mesas;• Verificação dos serviços contratados durante o evento;• Orientação e organização da cerimônia de homenagem;• Coleta de assinaturas da lista de presença de todos os convidados;• Coleta de assinaturas da lista de autoridades;• Supervisão geral do evento.	R\$ 600,00
DADOS DA CONTRATANTE				
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES CNPJ: 04.297.257/0001-08 Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243. Referência: Lado da Ambra pneus e frente a Petrobras.				
FORMA DE PAGAMENTO				
Pagamento: mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).				

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2018.

Leticia Toniato Simões
SUPERINTENDENTE